



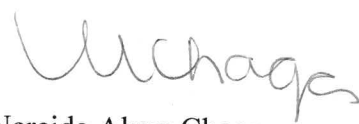
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

Art. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012.

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b>	<b>Nº - 008</b>
<b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Vila Velha/ES	ANO: 2016
<b>CNPJ:</b> 07.238.345/0001-27	DATA: 22/02/2016

<b>Resgate / Aplicação</b>	<b>Dispositivo da Resolução 3922 do CMN:</b>
Valor: R\$ 1.519.410,19	FI BR IDKA IPCA 2A RF LP – Art. 7º, I, b

<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO:</b> Aplicação de recursos do FUPREV, oriundos de rendimentos dos fundos FI BRASIL IPCA.		
Conta 37-0	Fundo FI BR IDKA IPCA 2A RF LP	Valor R\$ 1.519.410,19
<b>CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</b> <b>Fundo de Investimento CAIXA Brasil IDkA IPCA 2A Títulos Públicos Renda Fixa Longo Prazo:</b> O objetivo do FUNDO é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da administradora.		

<b>Proponente:</b>  Reynaldo Luiz Fassarella CPF 249.787.527-87 Certificação CPA 20-ANBIMA	<b>Gestor:</b>  André Luiz de Oliveira CPF 947.392.777-00 Certificação CPA 10-ANBIMA	<b>Responsável:</b>  Nereida Alves Chagas CPF 917.645.217-49
---	---	---